

METAS COMPULSÓRIAS ANUAIS DO RENOVABIO

(CICLO 2023 - 2032)

CONSULTA PÚBLICA MME Nº 140 DE 31/10/2022

O Ministério de Minas e Energia (MME) divulgou a abertura de consulta pública pelo prazo de quinze dias, por meio da Portaria nº 699/GM/MME publicada no DOU de 31/10/2022, para avaliação da proposta referente ao quinto ciclo das metas anuais de redução de emissões de gases causadores do efeito estufa para a comercialização de combustíveis referente ao período 2023-2032.

CONTRIBUIÇÕES

O IBP vem, respeitosa e tempestivamente, se manifestar favorável à meta proposta pelo MME de 35,45M de CBIOs para o ano de 2023.

Conforme manifestação anterior, por ocasião da Consulta Pública MME nº 112/2021, cumpre destacar que o cumprimento de metas compulsórias está atrelado ao bom funcionamento do mercado de CBIOs, sobre o qual ainda pairam algumas questões que precisam ser endereçadas para a plena execução dessa importante política pública.

Neste sentido, reiteramos nossas preocupações quanto à disponibilidade de CBIOs para o cumprimento das metas de descarbonização das partes obrigadas, tendo em vista os recentes estudos que indicam um desequilíbrio entre oferta e demanda a partir de 2024/2025, projetando geração de CBIOs insuficiente para os próximos anos a partir das fontes do ativo estabelecidas, ou seja, a oferta proveniente de etanol e biodiesel, uma vez que outras formas de geração de créditos de descarbonização dependem de definições regulatórias ainda não concluídas, além dos ajustes no programa sinalizados recentemente pelo MME, os quais ainda estão sob avaliação.